

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 077/2021

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação
de Imóvel nº 049/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **TIAGO DELAI**, CPF nº 012.674.920-58, respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação nº 049/2021**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado que os encargos relativos ao fornecimento de luz e água, quanto ao objeto locado, serão de responsabilidade exclusiva do Locatário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


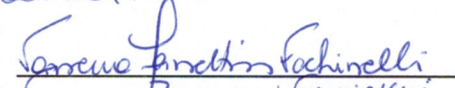
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

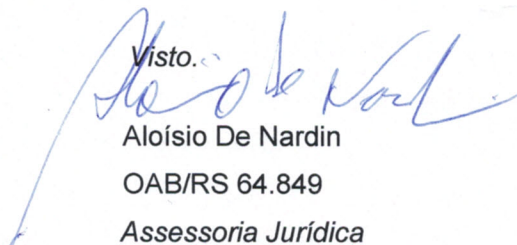
Coronel Pilar/RS, 16 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
Locatário


TIAGO DELAI
Locador

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.350-20
- 
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI
CPF: 822.208.210-91


Visto.
Aloísio De Nardin
OAB/RS 64.849
Assessoria Jurídica